



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



**RESOLUÇÃO Nº 005-CMDI/2018**

**Súmula:** Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, para custeio do Coffee Break.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 1359/2004, de 02 de Julho de 2004 e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 18/10/2018, conforme Ata n.º 010/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso no valor de R\$ 6.660,00(seis mil, seiscentos e sessenta reais) alocados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, para custeio do Coffee Break que será servido durante a V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, que será realizada no município de Guarapuava, nas dependências da UNICENTRO *campus* CEDETEG no dia 30/11/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Guarapuava, 18 de outubro de 2018.

**Maria Regina da Silva Vargas**  
Presidente do CMDI